



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 1942/2018 – 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRORROGA O PERÍODO DE TURNO ÚNICO COM HORÁRIO REDUZIDO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUI A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, EXCLUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 1925/18.

EVERANDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o contido no Decreto Municipal Nº 1925/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2019, o período de Turno Único com horário reduzido no Serviço Público Municipal, instituído pelo Decreto-Municipal Nº 1925/2018,

Art. 2º - A contar de 01 de janeiro de 2019, ficam incluídos na realização do Turno Único com horário reduzido, estabelecido pelo Decreto Municipal Nº 1925/2018, todos os Servidores Públicos Municipais lotados junto a **Secretaria Municipal da Educação e Cultura**

Art. 3º - Fica excluído da realização do turno único a contar de 01 de janeiro de 2019, com horário reduzido, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 1925/18 de 30 de julho de 2018 a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os servidores que desempenham suas funções na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente** lotado junto ao departamento de Meio Ambiente permaneceram em Turno Único.

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 28 de dezembro de 2018,


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Jorge da Silva
Secretário Municipal de Administração

13-04

1988

CAMPOS BORGES

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

